QUINTO TERMO ADITIVO
Processo n. 9714/2018 –
Processo Eletrônico n. 149/2020-e

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA OI MÓVEL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, Sr. **MARCOS OLIVEIRA MATOS**, inscrito no CPF sob o nº 420.547.102-58, portador do RG n.º 004.234 SSP/RO, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a Empresa **OI MÓVEL S/A (Em Recuperação Judicial),** inscrita no CNPJ sob o no 05.423.963/0001-11, com sede na Rua do Lavrádio, 71, 2º Andar, Bairro Centro, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por suas representantes legais, Senhoras **KENIA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, administradora, portadora do RG n. 9102394654 SSP/CE e, inscrita no CPF n. 504.310.553-91 e **KAMILA MARINHO DE OLIVEIRA**, brasileira, Executiva de Negócios, portadora do RG n. 909866 SESDEC/RO e inscrita no CPF n. 915.834.892-15, resolvem celebrar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 023/2018, instaurado através do Processo Administrativo n. 09714/2018-00, Vol. I, II, III e IV e Processo Eletrônico n. 149/2020-e, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 023/2018 pelo **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, para o fornecimento do serviço de

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 67F7B986

linhas de telefonia móvel, sem fornecimento de aparelhos celulares, para atender as necessidades desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente instrumento encontra-se consubstanciado na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, Processo Administrativo nº 09714/2018-00 e Processo Eletrônico n. 149/2020-e, mediante autorização do Secretário-Geral (e-DOC 8577F050)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do presente Termo Aditivo é de R$ 12.739,34 (doze mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados da contratante, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 01 122 1020 2062 01, Natureza da Despesa 33.90.39.58, Fonte de Recurso 0.1.00.100000 100 – Empenho 2021NE000795, no valor de R$ 12.739,34 (doze mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), emitida em 11/03/2021 (e-DOC EBFB6F98).

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo será de 30 (trinta) dias, a contar de 15 de março de 2021, ultimando-se em 14 de abril de 2021, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESOLUÇÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

Conforme despacho escrito e justificado da autoridade competente, bem como parecer jurídico, após o término do prazo deste termo aditivo, fica todos os termos

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 67F7B986

do contrato 023/ALE/2018 resolvido para ambas as partes, com resolução amigável, com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 023/2018, lavrado no Processo Administrativo n. 09714/2018-00.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes, e registrado às fls. 04 do Livro de Registros de Termos Aditivos do ano de 2021 da Advocacia Geral da ALE/RO.

Porto Velho/RO, 12 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA MATOS
Secretário Geral – ALE-RO

KENIA GOMES DE OLIVEIRA
Representante Legal – OI Móvel S/A
(Em Recuperação Judicial)

KAMILA MARINHO DE OLIVEIRA
Representante Legal – OI Móvel S/A
(Em Recuperação Judicial)

Visto:

Miqueias José Teles Figueiredo
Consultor Jurídico – ALE/RO
OAB/RO 4.962

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 67F7B986

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Boa colocação, Deputado Eyder. Vamos conversar com todos os pares. Eu penso que as Comissões são importantes, mas seria de bom tom, assim que nós tivéssemos organizados para fazer de forma virtual. Porque tem deputados que querem participar da Comissão e devido a várias situações, têm dificuldades. Às vezes, está no grupo de risco. Então, eu vou ainda hoje, vou ver com o Secretário Geral como está o andamento, porque eu penso que, assim que estiverem equipados os dois Plenarinhos, as Comissões podem funcionar de forma on-line, para quem não puder vir de forma presencial. Mas, bem colocado. É uma preocupação que nós temos também, Deputado Eyder, mas vejo também a preocupação de como está neste momento, a pandemia. Eu sei que há dificuldades, mas nós conseguimos dar andamento dando os pareceres em plenário. Mas peço um pouquinho de paciência para nós analisarmos a volta.

Alguém pediu Questão de Ordem?

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Não. Era isso mesmo. Vossa Excelência já colocou muito bem a questão virtual. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 10 de março, no horário regimental.

Sob a proteção de Deus, está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 58 minutos)

ADVOCACIA GERAL

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018
Processo n. 9714/2018
Processo Eletrônico n. 149/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: EMPRESA OI MÓVEL S/A

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 023/2018 pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para o fornecimento do serviço de linhas de telefonia móvel, sem fornecimento de aparelhos celulares, para atender as necessidades desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DO VALOR - O valor global do presente Termo Aditivo é de R$ 12.739,34 (doze mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados da contratante, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 01 122 1020 2062 01, Natureza da Despesa 33.90.39.58, Fonte de Recurso 0.1.00.100000 100, Empenho 2021NE000795, no valor de R$ 12.739,34 (doze mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), emitida em 11/03/2021 (e-DOC EBFB6F98).

DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste termo será de 30 (trinta) dias, a contar de 15 de março de 2021, ultimando-se em 14 de abril de 2021, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes, e registrado às fls. 04 do Livro de Registros de Termos Aditivos do ano de 2021 da Advocacia Geral da ALE/RO.

Porto Velho/RO, 12 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA MATOS
Secretário Geral ALE-RO

KENIA GOMES DE OLIVEIRA
Representante Legal OI Móvel S/A
(Em Recuperação Judicial)

KAMILA MARINHO DE OLIVEIRA
Representante Legal OI Móvel S/A
(Em Recuperação Judicial)

Visto:

Miqueias José Teles Figueiredo
Consultor Jurídico ALE/RO
OAB/RO 4.962

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 6C470BEB